

REQUERIMENTO /2013
(Sr. Hugo Leal)

Requer a revisão do despacho do PL nº 4.751/2012, dos Deputados Sr. Heuler Cruvinel e Sr. Onofre Santo Agostini à Comissão de Viação e Transporte.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 32, alínea “a” do inciso XX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio para apreciação pela Comissão de Comissão de Viação e Transportes, do Projeto de Lei nº 4.751/2012, de autoria dos Deputados Sr. Heuler Cruvinel e Sr. Onofre Santo Agostini, que *“institui a obrigatoriedade de instalação de pontos de recarga para veículos elétricos em vias públicas e em ambientes residenciais e comerciais”*.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria foi distribuída inicialmente às Comissões de Desenvolvimento Urbano, Minas e Energia e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Entretanto, o assunto necessita ser analisado, quanto ao mérito, pela Comissão de Viação e Transportes, pois trata das inovações da indústria automobilística.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2013.

Deputado Hugo Leal
PROS/RJ

567A069337

567A069337